

**PORTARIA N.º 12270, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

*"Concede Prêmio por Merecimento ao Servidor Municipal a seguir nominado"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101,102, 103 e 104, da Lei Complementar nº 056, de 16 de Maio de 2011 e com base em avaliação de acordo com o Edital nº 085 de 16 de Outubro de 2024, concede Prêmio por Merecimento ao Servidor Municipal a seguir nominado:

	Linha de Promoção	Matrícula	Período
JOSÉ ADELMO FURTADO	I (40%)	195	01.10.2021 à 30.09.2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 17 de Outubro de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.